



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.867, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2016 no Município de Lagoa Santa, e dá outras disposições.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na fonte de recurso 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores) – no limite do valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.04.04.18.542.0026.1010.3.3.90.39.00 Ficha 282 R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares serão disponibilizados mediante anulação na seguinte fonte de recurso na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.04.06.15.451.0028.1017.4.4.90.51.00 Ficha 312 R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - A abertura do crédito será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de junho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal